# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Terceiro Setor*** ..... 4
Extrato - Termo de Colaboração ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Colina**
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

**Câmara Municipal de Colina**
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 1.130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

***DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** a nova composição de membros do Conselho Municipal do Idoso de Colina, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Ofício nº 299/2025 - SMDS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Idoso de Colina para o biênio 2025 a 2027, nos seguintes termos:

**MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

**1) – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Graziela Souza Dassie Moreira – RG nº 32.897.247-2 SSP/SP. – **Titular;**

Lilian Rodrigues Domeneguetti – RG nº 32.897.058-X SSP/SP– Suplente;

**2) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Leonardo Rodrigues Silva Taha – RG nº 33.567.589-X SSP/SP – **Titular;**

Daniela Pereira Alves Cantori – RG nº 29.307.479-3 SSP/SP – Suplente;

**3) – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos:**

Anderson Henrique Sarti – RG n° 33.896.611-0 SSP/SP **– Titular;**

Paulo Cesar Del Angelo – RG n° 11.520.056 SSP/SP **– Suplente;**

**4) – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:**

Anaelson Pinto de Sousa – RG n° 47.576.454–7 SSP/SP – **Titular**

Gustavo Alves de Oliveira RG n° 45. 586. 812-8 SSP/SP – **Suplente**

**5) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Pâmela Cristina Gonçalves Zanon – RG nº 44.596.729-8 SSP/SP – **Titular;**

Naiara Aparecida Barbosa de Souza – RG nº 48.143.965-1 SSP/SP – **Suplente;**

**MEMBROS DA ÁREA SOCIEDADE CIVIL**

**6) – Representantes de usuários ou movimento organizado para tratamento de dependentes químico:**

Bruno Maziero de Andrade – RG nº 22.623.455-1 SSP/SP – **Titular;**

Alexandra de Souza dos Santos de Jesus – RG nº 32.177.704-9 SSP/SP – **Suplente;**

**7) – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina – APAE:**

Gisele Ricoldo – RG nº 4. 124.044-3 SSP/SP – **Titular;**

Clara Jaqueline Torrente Penteado Machado – RG nº 41.240.039-X SSP/SP – **Suplente;**

**8) – Representantes da Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem:**

Anayza Eduarda de Souza Lima Silva – RG nº 057.975.342.016-2 – **Titular;**

Maria Regina Joaquim de Andrade – RG nº 21.318.159-9 SSP/SP – **Suplente;**

**09) – Representantes dos usuários ou movimento organizado na Área do Idoso:**

Regina Celia Pereira – RG nº 13.088.411-X SSP/SP – **Titular;**

Antonia Maria Alves – RG nº 17.939.991-3 SSP/SP – **Suplente;**

**10) Representantes da Entidade São José:**

Adriana Carina Frasoni Marçon – RG n° 32.659.929-0 – **Titular;**

Reginaldo Aparecido Benedito Leme de Souza – RG n° 41.239.592 – **Suplente;**

**Art. 2º -** Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 620, de 30 de abril de 2.025, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de novembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025; PROCESSO Nº 4.152/2025; OBJETO:- Contratação de empresa especializada para execução de reforma de baia para cavalos utilizados n as atividades de equitação no Recinto Municipal "Mario de Felicio". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- A partir das 09:00 horas do dia 18/11/2025

até as 14:00 horas do dia 05/12/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 05/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 05/12/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br e compras@colina.sp.gov.br , nos dias úteis. Colina (SP), 17 de novembro de 2025. Ageu Gonzales Moreira–Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA N.º 1.132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora AMANDA DE OLIVEIRA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 47.953.945-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

**I –** 5.º período apurado de 02 de Outubro de 2024 a 06 de Outubro de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 1.133 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal Senhora Amanda de Oliveira Silva - portadora do Registro Geral n.º 47.953.945-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

**I –** 1.º período aquisitivo apurado de 25 de Janeiro de 2.019 a 21 de Outubro de 2.025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 21 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 1.134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Fernanda Pereira Dolci de Gobi - portadora do Registro Geral n.º 35.055.096-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício

pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I –** 6.º período apurado de 04 de Outubro de 2024 a 07 de Outubro de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 07 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

**PORTARIA N.º 1.135, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Informática), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I –** 12.º período aquisitivo apurado de 23 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2025.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 27 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

## Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Colaboração

**Extrato de Termo de Colaboração**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025, o **Município de Colina** e a **Associação Recreativa de Colina (ARCO)** celebraram o Termo Aditivo do Convênio 024/2023, para a readequação dos valores a serem pagos nos meses de novembro e dezembro/2025, referentes à contratação de 24 (vinte e quatro) contratados para a prestação serviços de aprendizagem profissional para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, sendo que o valor do Termo de Colaboração passara a ser de R$ 656.545,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme novo plano de trabalho apresentado em razão da diminuição da quantidade de adolescentes e jovens, conforme Plano de Trabalho e demais documentos apresentados. O Processo administrativo recebeu o nº 7043/2024.

.....